



PREFEITURA MUNICIPAL DE



CIDADE DE TODOS

PROCESSO

Nº: 3331 / 2024

DATA: 09 / 04 / 2024

ÓRGÃO: CASA CIVIL

NOME: CASA CIVIL

ASSUNTO: C I-N 83/2024 DE 09/04/2024~SOLICITAR O CONTRATO REF A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 20240190 PREGÃO ELETRONICO N04/2024-PE [CÓPIA DA ATA EM ANEXO]



Comunicação Interna nº 83/2024 – SMCC

Codó (MA), 09 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
José Francisco Lima Neres
Prefeito
Nesta



ASSUNTO: Solicitação de contrato.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me a Vossa Excelência, para solicitar o contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 20240190, sob o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04.2024-PE, conforme cópia da Ata anexo.

Atenciosamente,

Wagner Ribeiro Ferreira
Secretário Municipal da Casa Civil

Wagner Ribeiro Ferreira
Secretário Municipal da Casa Civil
Portaria: 015/2021



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240190
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.2024 - PE

O(A) SEC. MUN. DA CASA CIVIL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA FERREIRA BAYMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.104.863/0001-95, representado pelo(a) Sr.(a) **WAGNER RIBEIRO FERREIRA**, portador do CPF nº 406.040.203-68, Secretário Municipal da Casa Civil e do outro lado a firma: INOV ETIQUETAS LTDA; C.N.P.J. nº 26.507.138/0001-75, estabelecida à Rua da Assembléia, n.º 16, Jardim Alvorada, Cambé PR, representada neste ato pelo Sr(a). ALISON HENRIQUE ALMEIDA CIQUINATO, C.P.F. nº 069.730.429-96 e tem entre si justo e avançado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04.2024-PE, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PLACAS (ETIQUETAS) PATRIMONIAL PARA TOMBAMENTO DE BENS MOVEIS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CODOMA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS. . Conforme especificação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável